



TRANSPARÊNCIA

TERMO DE FOMENTO Nº 47/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL** E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **INSTITUTO INSIDE BRASIL - IIB**.

PROCESSO: 04009-00000177/2023-45

OBJETO DA PARCERIA: "EXPLORE TUR 2023"

INSTITUTO INSIDE BRASIL

CNPJ 18.683.437/0001-32

VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO

ESTE INSTRUMENTO ENVOLVE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UO: 27.101

II – PROGRAMA DE TRABALHO: 23.695.6207.9085.0088

III – NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41

IV – FONTE DE RECURSOS: 100

VALOR: R\$ 399.929,79 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA

1. A presente Parceria terá vigência de 25 de setembro a 25 de novembro de 2023.
2. A vigência poderá ser alterada mediante termo aditivo, conforme consenso entre os partícipes, não devendo o período de prorrogação ser superior a 12 meses;
3. A vigência poderá ser alterada por prorrogação de ofício, quando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA der causa a atraso na execução do objeto, limitada ao período do atraso.
4. A prorrogação de ofício será formalizada nos autos mediante termo de apostilamento, com comunicação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

RECURSOS HUMANOS

COORDENADOR GERAL: ROBIELISSON LIMA DE MEDEIROS